



**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 18 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IPAMERI DO DIA 16/12/2025, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª
LEGISLATURA**

No décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, com início às 17h40min, realizou-se a décima oitava Sessão Extraordinária, da primeira Sessão Legislativa, da vigésima Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo. Sob a presidência da Senhora Presidente interina **Vereadora Neiliane de Souza e Silva Santos (Neiliane de Souza)** e secretariada, respectiva e interinamente, pelos Vereadores **Bartolomeu Honório do Nascimento Filho (Bartô Filho)** e **Cássio Guimarães dos Santos (Cássio Guimarães)** e contou com a presença dos vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)**, **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, **José Edivar Ribeiro (Edivar)** e **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)**. Registra-se ausência dos Vereadores **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *“invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos”*. Passou-se então, ao **EXPEDIENTE DO DIA**, com a leitura e votação da Ata da Sessão Extraordinária de nº 17/2025, de 09/10/2025, aprovada. Registra-se que o **Vereador Marcelo Godoi** não se encontrava no plenário durante a votação da ata. - Leitura do **Edital nº 003/2025** – Convocação para Sessão Extraordinária. - Leitura da **Mensagem de Lei Complementar nº 002/2025**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 014/2025. - Leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 014/2025**, que *“Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 032, de 30 de novembro de 2014, que ‘Institui o Novo Código Tributário do Município de Ipameri e suas alterações’”*, o qual foi encaminhado, pela secretaria da Casa, para análise das comissões pertinentes. Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: - Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei Complementar nº 014/2025**, que *“Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 032, de 30 de novembro de 2014, que ‘Institui o Novo Código Tributário do Município de Ipameri e suas alterações’”*. Aprovados pelos



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Ipameri
ESTADO DE GOIÁS

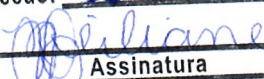
Página nº 2
Ipameri-GO, 16 de dezembro de 2025.

parlamentares presentes. No **ENCERRAMENTO**, a Presidente declarou encerrada a presente sessão às 17h50min, para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pela Senhora Presidente interina **Vereadora Neiliane de Souza e Silva Santos (Neiliane de Souza)** e secretariada, respectiva e interinamente, pelos Vereadores **Bartolomeu Honório do Nascimento Filho (Bartô Filho)** e **Cássio Guimarães dos Santos (Cássio Guimarães)**.xx.


Bartô Filho
1º Secretário interino


Neiliane de Souza
Presidente interina


Cássio Guimarães
2º Secretário interino

APROVADO
Em: 16/12/2025
Sessão: 19ª Extra

Assinatura
Neiliane Souza
Vereadora